



**CEASA-ES**

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO  
DO ESPÍRITO SANTO S.A.



Contrato nº 010/2023  
Processo nº 2023-2T462

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
010/2023 ENTRE A CENTRAIS DE  
ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO  
S.A. - CEASA/ES E A CONECTJA  
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA/ES, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.064.062/0001-13, com sede na Av. Mario Gurgel, n.º 5468, Vila Capixaba, Cariacica/ES, CEP 29.148- 906, representada por seu Diretor Presidente, **ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo e Bacharel em Direito, RG n.º 423811/SSP-ES, CPF n.º 574.623.487-72, por seu Diretor Administrativo Financeiro, **RODOLFO FERNANDES DO CARMO**, brasileiro, divorciado, advogado, RG n.º 1.466.302/SSP-ES, CPF n.º 308.701.698-58, e o Diretor Técnico e Operacional, **JOSÉ MANSUR SILVA MALHAME**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, RG n.º 659.210/SPTC-ES, CPF n.º 768.063.117-72, todos com o endereço profissional acima mencionado daqui por diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e CONECTJA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.389.637/0001-75, com sede na Rua Sérgio Cardoso, 86, anexo, Dom Bosco, Cariacica-ES, representada neste ato pelo representante legal Sr. **WAGNER TIONE CARNEIRO**, brasileiro, casado, Empresário, RG n.º 1348066 SSP/ES, CPF n.º 151.775.127-62, com endereço profissional acima descrito, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e contratado o que contém nas cláusulas e condições seguintes do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsão na Cláusula Décima do Contrato original, a contar de 07 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alterado pelo presente termo aditivo.

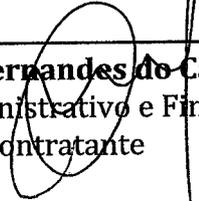
Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

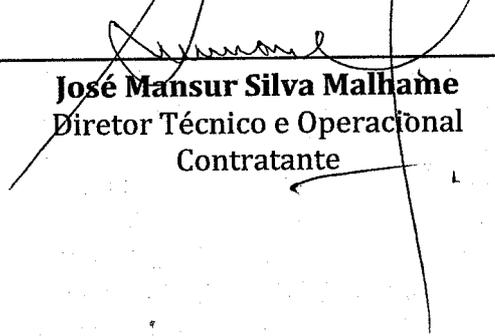
1

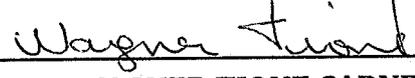


Cariacica-ES, 22 de novembro de 2024.

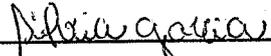
  
\_\_\_\_\_  
**Antonio Carlos Cesquim Diniz**  
Diretor-Presidente  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**Rodolfo Fernandes do Carmo**  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**José Mansur Silva Malhame**  
Diretor Técnico e Operacional  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
**WAGNER TIONE CARNEIRO**  
Sócio-Administrador  
Contratada

**Testemunhas:**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Silvia Neide Faccine Garcia Mação  
CPF: 134.891.847-00

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Gabriel Silva de Oliveira Sarmiento  
CPF: 156.339.877-05

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARA JANE LANGA**  
GERENTE DE CONTRATOS E LICITAÇÃO  
GECOL - CEASA - GOVES  
assinado em 26/11/2024 09:23:53 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 26/11/2024 09:23:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por MARA JANE LANGA (GERENTE DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - GECOL - CEASA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-HMSQ82>